



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº6.321 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025 - 02 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 21/2025/SEMOP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 46/2022/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 046/2022/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 024/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA - ME que versa a prestação de serviços de apoio operacional - com disponibilização de licença(s) original(is) do(s) software(s) - gerenciais, táticos e operacionais utilizados para o gerenciamento do Programa de Infraestrutura Urbana no Município de Dourados/MS e nas atividades prévias à assinatura do contrato de empréstimo junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA para o Município de Dourados/MS.

I. Fiscal do Contrato:

Titular: Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1.

Suplente: Juan Henry Pompilio Andreus - Matrícula: 114768385-1.

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luís de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES

II. Gestor do Contrato:

José Humberto da Silva - Matrícula: 45741-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Jorge Luís de Lúcia

Secretário Municipal de Obras Públicas

EXTRATOS

**EXTRATO DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TEMPORÁRIO 2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN, e VIAÇÃO DOURADOS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TEMPORÁRIO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 096/DL/PMD, CELEBRADO EM 10 DE ABRIL DE 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

01.01 O presente termo aditivo é celebrado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, e com a LOA - Lei Orçamentária Anual n.º 5.315 de 19 de dezembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Município a conceder subsídio temporário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros sob o regime de concessão do serviço público, bem como pelas especificações e condições estabelecidos no Contrato n.º 096/2015/DL/PMD, celebrado com o CONCEDENTE, gerado pelo PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0404/2014/DL/PMD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

02.01. Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO 2024 AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 096/DL/PM.

02.02. Constitui o presente TERMO ADITIVO, a prorrogação da vigência do segundo termo aditivo, com início em 01/02/2025 e previsão de vencimento em 28/02/2025.

Dourados-MS, 29 de Janeiro de 2025.

JUSCELINO RODRIGUES CABRAL

Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN

Diretor Presidente